



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.419, DE 23 DE JULHO DE 2013.

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151 de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001271/2013-11,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 03.730.204/0001-76, com sede na cidade de Brasília – DF, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de março de 2013:

I – Reeleição/Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; e

II – Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$60.000.000, sem a emissão de novas ações, elevando-o de R\$150.000.000 para R\$210.000.000, mediante a capitalização da Reserva Legal e de Reserva de Retenção de Lucros, sendo o referido Capital dividido em 8.186 ações ordinárias nominativas.

III – Reforma do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto